



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

LIDO
30 10 08
K 17932
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, para
Em, 30 10 08
Assessoria de Plenário e Distribuição

Luciana
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

IND 5621/2008

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para que promova a implantação e revitalização das escolas de ensino fundamental e médio da rede pública na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal para que promova a implantação e revitalização das escolas de ensino fundamental e médio da rede pública na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Selo Protocolo Legislativo

IND Nº 5621/2008

Folha Nº 1 Luciana

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes e servidores das escolas de ensino fundamental e médio da rede pública, no Paranoá, há muito pleiteiam a reforma e expansão do espaço físico e atendimento destes estabelecimentos de ensino.

Para que a comunidade e seu corpo discente e docente usufruam os referidos estabelecimentos de ensino, faz-se necessária a reforma dos mesmos, pois, atualmente, algumas das estruturas encontram-se erguidas em madeirite, com sua capacidade de atendimento à população local reduzida devido a precariedade.

De fato, a presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a observância de tal aspecto, uma vez que está sendo lesado o direito ao ensino de qualidade e a promoção do bem-estar social para aqueles que freqüentam essas escolas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Autor

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 29/10/08 às
CR
Assinatura Matrícula